

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata nº 41 Reunião do dia 19/10/2023

Aos 19 dias do mês de setembro de 2023, às 17 horas, na sede da DITRAN, localizada na Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar-SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, secretariada por JANECLER ALBERTON e coordenada por LUCIANO AMARO BRANDT, presentes os membros, Presidente IVETE HAMES, MARCELO VIEIRA RAMOS e JOÃO ALBERTO VIANA.

Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes. Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	8147-137/2023
PROPRIETÁRIO	MC CAR MULTIMARCAS E REPASSES LTDA
REQUERENTE	EDEGAR SPRANDEL
AUTO DE INFRAÇÃO	54842277E
PLACA	GAL-4976/SC
RELATOR	JOÃO ALBERTO VIANA
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo DEFERIMENTO do Recurso, ANULANDO-SE o Auto de Infração "in tela", pelo motivo da INCOMPETENCIA DO AGENTE AUTUADOR.
MOTIVO	INCOMPETENCIA DO AGENTE AUTUADOR
DECISÃO	DEFERIMENTO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	8590-19/2023
PROPRIETÁRIO	MARIA SIRLEI DOS SANTOS DA SILVA
REQUERENTE	VITOR BARCELOS BASÍLIO
AUTO DE INFRAÇÃO	8590260869
PLACA	RAC4781/SC
RELATOR	MARCELO VIEIRA RAMOS
PARECER PRELIMINAR	Solicito o retorno do processo contendo a ratificação ou retificação da decisão da Autoridade de Trânsito acerca da referida indicação do condutor.
MOTIVO	DILIGÊNCIA
DECISÃO	-----



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata nº 42 Reunião do dia 26/10/2023

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 17 horas, na sede da DITRAN, localizada na Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar-SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, secretariada por JANECLER ALBERTON e coordenada por LUCIANO AMARO BRANDT, presentes os membros, Presidente IVETE HAMES, MARCELO VIEIRA RAMOS e JOÃO ALBERTO VIANA.

Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes.

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	111/2022 - 8590
PROPRIETÁRIO	LUPERCIO CUNHA
REQUERENTE	LUPERCIO CUNHA
AUTO DE INFRAÇÃO	8590238789
PLACA	QIY2930/SC
RELATOR	IVETE MAFRA HAMMES
PARECER PRELIMINAR	Face ao exposto, voto pelo indeferimento do Recurso, mantendo-se o Auto de Infração, pelo auto estar consistente.
MOTIVO	AUTO ESTAR CONSISTENTE
DECISÃO	INDEFERIMENTO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	854 -138/2023
PROPRIETÁRIO	MC CAR MULTIMARCAS E REPASSES LTDA
REQUERENTE	EDEGAR SPRANDEL
AUTO DE INFRAÇÃO	54724645N
PLACA	GAL-4976/SC
RELATOR	JOÃO ALBERTO VIANA
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo conhecimento e DEFERIMENTO do Recurso, ANULANDO-SE a aplicação da penalidade, pelo motivo de divergência de dados no AIT.
MOTIVO	DIVERGÊNCIA DE DADOS NO AIT
DECISÃO	DEFERIMENTO



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	8590-38/2023
PROPRIETÁRIO	MANOEL EDUARDO MACIEL DA SILVA
REQUERENTE	MANOEL EDUARDO MACIEL DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	8590258813
PLACA	MJM9H57/SC
RELATOR	MARCELO VIEIRA RAMOS
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo NÃO CONHECIDO, pelo Motivo da INTEMPESTIVIDADE.
MOTIVO	INTEMPESTIVIDADE
DECISÃO	NÃO CONHECIDO

Gaspar, 26 de outubro de 2023.

Secretária
Janecler Alberton

Membro
João Alberto Viana

Coordenador
Luciano Amaro Brandt

Membro Presidente
Ivete Mafra Hammes

Membro
Marcelo Vieira Ramos